



INDICAÇÃO Nº 346 /2017

EMENTA: NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS PARA REITIRADA DOS BARCOS NO CAMPINHO DA ILHA DAS COBRAS PERTO DO DÉLCIO RESENDE E SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO NO LOCAL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando seja emitida notificação aos proprietários dos barcos que estão no campinho da Ilha das Cobras, próximo ao Délcio Resende, bem como sinalizar com placas de Proibido Jogar Lixo.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que sejam retirados os barcos do campinho da Ilha das Cobras, para aproveitamento do local e incentivo de nossos jovens, que já tem pouco espaço para prática de esporte e a sinalização para que os moradores se conscientizem que o local é para o lazer de seus filhos.

Sala das Sessões, de 10 de maio de 2017.

**Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN**

Alcir da Costa Braz (Sansão) – PTN
Vereador - Autor



29 05 17 ✓